
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 086/2023 – CMAS/MORENO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONALIZADOS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho ocorrida em reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2023, o termo de aceite a execução dos recursos operacionalizados, por meio de Transferência Voluntária Fundo a Fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 09 de outubro de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA

Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 073.751.114-13

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos

Código Identificador:1A70067F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/10/2023. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>